



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº. 147

*A Câmara Municipal de Pedreira, por meio desta Moção, registra os votos de seu profundo pesar pelo falecimento do Professor **RICARDO JORGE TANNUS**, Reitor da UniFAJ – Centro Universitário de Jaguariúna, cuja trajetória foi marcada pela dedicação à educação, à formação acadêmica e ao desenvolvimento da comunidade.*

### JUSTIFICATIVA

*Professor e educador de reconhecida atuação, Ricardo Jorge Tannus contribuiu de maneira significativa para o fortalecimento do ensino superior e para a formação de inúmeras gerações de estudantes, deixando uma importante marca na instituição que dirigiu e na sociedade.*

*Sua dedicação à educação, seu compromisso com a excelência acadêmica e sua atuação à frente da UniFAJ fizeram dele uma referência para alunos, professores, colaboradores e para todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com seu trabalho e sua liderança.*

*Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares, amigos, colegas de trabalho, alunos e toda a comunidade acadêmica*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

*da UniFAJ, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar esta irreparável perda.*

*Que o legado deixado pelo Professor Ricardo Jorge Tannus permaneça vivo por meio de todos aqueles que foram alcançados por sua atuação e dedicação à educação.*

*Diante do exposto, REQUEREMOS o registro dos votos de Pesar, em nome do povo pedreirense pelo falecimento do Professor Ricardo Jorge Tannus como forma de demonstrarmos nossa tristeza e singela homenagem postuma à família enlutada e à comunidade acadêmica da UniFAJ.*

*Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 19 de agosto de 2026.*

**JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
*Presidente da Câmara Municipal*